MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.608 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO COLÉGIO MUNICIPAL ALBERTO MONTEIRO BARBOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominado GINÁSIO POLIESPORTIVO RICARDO FADUL FALCÃO, a quadra poliesportiva do Colégio Municipal Alberto Monteiro Barbosa, sito à Rua Oswaldo Aranha, n°275 - Campo do Prado, em Cachoeiras de Macacu/RJ.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO,13 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal